



RESOLUÇÃO CMS Nº 09, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente o 2º quadrimestre 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente o 2º quadrimestre 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde de Mauá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de outubro de 2017.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde